



PREFEITURA MUNICIPAL
SALDANHA MARINHO
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Projeto de Lei Municipal nº 044/2022

Dispõe sobre a contratação emergencial de Educador Físico, por prazo determinado, e dá outras providências.

Adão Julcemar Altmeyer, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS autorizado a contratar, emergencialmente, 02 (dois) Educador Físico.

§1º A carga horária do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais e remuneração mensal de R\$ 1.910,00 (um mil e novecentos e dez reais).

§ 2º. O Contratado terá direito ao vale alimentação e a contratação será de caráter administrativo, não gerando vínculo. Todavia o contratado terá direito a perceber hora extraordinária e adicional noturno, desde que a atividade assim exigir, dentro do estabelecido na legislação correspondente.

§3º. O contratado nos termos dessa lei, obrigatoriamente, será segurado do Regime Geral da Previdência Social.

§4º. Ocorrendo reajuste salarial do quadro de servidores do Município, esse será extensivo aos contratados, na mesma data e índice.

Art. 2º. A contratação será pelo período de seis meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade do Município.

§1º A respectiva contratação será preenchida pela banca de aprovados de processo seletivo existente, não havendo candidatos aprovados, a contratação será precedida de novo processo seletivo.

Art. 3º. Se a prorrogação da contratação ultrapassar o período de doze meses, o contratado terá direito a férias e 13º salário.

Art. 4º. No interesse da Administração, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com aviso prévio de 30 (trinta) dias, que poderá, também, ser indenizado.

Art. 5º. A despesa decorrente dessa lei será suportada por dotação própria e específica.

Art. 6º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, 28 de abril de 2022


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal



ANEXO I

CARGO: Profissional Educador Físico

IDADE: 18 anos completos

INSTRUÇÃO: Habilitação mínima em nível superior, com habilitação específica na área.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: O Profissional deverá atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, atuando no programa do Estado do Rio Grande do Sul, denominado “Programa Academia Da Saúde”, visando a saúde preventiva dos municípios Saldanhamarinhenses.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do esporte.

CONDIÇÕES DE ACESSO: Processo Seletivo

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.



JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Municipal, sob nº 044/2022, requer autorização para contratar emergencialmente 02 (dois) profissionais Educadores Físicos, pelo período de seis meses, podendo a contratação ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade do Município.

A solicitação da presente contratação emergencial visa garantir a viabilidade do Programa do Estado do Rio Grande do Sul denominado "Programa Academia Da Saúde"¹.

O Programa Academia da Saúde (PAS), é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população.

Esses polos fazem parte da rede de Atenção Primária à Saúde e são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.

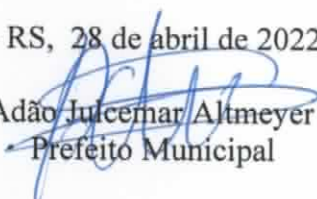
Como ponto de atenção no território, complementam o cuidado integral e fortalecem as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia Saúde da Família, os Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF) e a Vigilância em Saúde.

Trata-se de uma proposta de colaboração entre as gestões estadual e municipal, os trabalhadores da saúde e a população. O objetivo do projeto é incentivar a melhoria e o fortalecimento dos serviços de APS oferecidos à população gaúcha.

Assim, cumpre salientar que o profissional de educação física irá atuar junto à Atenção Básica, visando a saúde preventiva dos munícipes, proporcionando assim melhor qualidade de vida à população saldanhamarinense. Tal contratação será precedida de processo seletivo e trata-se de uma regularização para não haver perda do recurso vinculado para esta finalidade.

Assim, conclamo a aprovação do projeto ora apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 28 de abril de 2022.


Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal